



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. Nº 2753



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antônio Andrade (PHS)

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins (PPS)

2º Vice-Presidente: Dep. Nilton Franco (MDB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Jair Farias - **Vice-Pres.**
Dep. Ricardo Ayres - **Pres.**
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Vanda Monteiro

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Elenil da Penha
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Olyntho Neto
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Ivory de Lira
Dep. Issam Saado - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto
Dep. Nilton Franco - **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Jair Farias

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Elenil da Penha
Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**
Dep. Valderéz Castelo Branco - **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Ivory de Lira
Dep. Nilton Franco
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Elenil da Penha - **Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Amélio Cayres
Dep. Issam Saado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - **Pres.**
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Fabion Gomes
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Eduardo S. Campos

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis - **Pres.**
Dep. Eduardo do Dertins - **Vice-Pres.**
Dep. Jair Farias
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Issam Saado
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Amélio Cayres

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 9/2019

Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de energia elétrica e de água, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Ficam proibidas as empresas concessionárias de água e energia elétrica no Estado do Tocantins, de cobrarem taxa de religação em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento.

Art. 2º Após o informe do pagamento, por parte do consumidor, a empresa terá máximo de 6 (seis) horas para reestabelecer o fornecimento.

Parágrafo único. A comprovação do pagamento se dará pela apresentação de comprovante bancário, seja na sede física da empresa ou na residência do consumidor, ficando a critério do consumidor decidir a forma de comprovação.

Art. 3º As concessionárias deverão informar ao consumidor sobre a gratuidade do serviço de religação, em suas respectivas faturas de cobranças e em sítios eletrônicos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A água e energia elétrica são bens de primeira necessidade, essenciais para a dignidade do cidadão. As empresas concessionárias de serviços públicos já obtêm lucros, com a prestação do serviço a que se destinam. Não há o mínimo de razoabilidade na permissão de que essas empresas cobrem qualquer taxa para reestabelecer o serviço que elas mesmas já prestam. O consumidor é penalizado de toda forma. Já paga os juros e multas quando atrasa sua fatura. Sabemos que por serem serviços essenciais, são colocados como prioridade para o cidadão, e que quando chega ao caso extremo do corte, é por não ter condições de fazer o pagamento. Imagine o que será deste cidadão no mês seguinte, aonde terá acrescido em sua conta o valor desta taxa de religação? Há ainda a demora por parte das empresas no reestabelecimento do serviço, após a regularização do pagamento. A Energia pede absurdas 24 horas, enquanto a BRK, para fazer uma “religação emergencial” cobra mais de R\$ 40,00 (quarenta reais), para o fornecimento de água em 12 horas. Esta Lei visa o equilíbrio de forças entre as empresas e os consumidores.

Ante o exposto, conclamo aos Pares que aprovem este presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 2019.

JORGE FREDERICO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 10/2019

Institui a isenção do pagamento de ICMS nas contas de água e energia elétrica em residência habitada por aluno da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento do ICMS sobre as con-

tas de água e energia elétrica as residências de alunos da APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais.

I. O aluno deve estar devidamente matriculado e frequentando a escola.

Art. 2º Para ter acesso a isenção do ICMS, bastará que o responsável legal pelo estudante procure uma unidade da Secretaria de Estado da Fazenda, com o comprovante de matrícula.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

É de conhecimento geral que os estudantes que frequentam a APAE travam batalhas diárias, para conseguir enfrentar os obstáculos que a vida colocou em seus destinos. São crianças, homens, mulheres e até idosos, que todos os dias vão até a instituição afim de receber conhecimento, participar de atividades coletivas, interagir com amigos e professores.

São tocantinenses que vivem, em sua grande maioria, uma dura realidade. Famílias que em sua grande maioria não tem acesso a uma saúde de qualidade, a um meio de transporte adequado para locomoção no dia a dia. Famílias para as quais, qualquer ajuda é sempre muito bem vinda.

Pensando em garantir a esses tocantinenses um alívio na hora de pagar as contas ao final do mês é que proponho este PL, isentando estas famílias do pagamento de ICMS sobre as contas de água e energia elétrica.

Destaco que não haverá impacto orçamentário significativo para os cofres do estado, uma vez que estávamos tratando de uma parcela ínfima da população, para com a qual o Estado, sim, tem uma dívida.

Por fim, ante o exposto, conclamo os Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 2019

JORGE FREDERICO

Deputado Estadual

Atas das Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Primeira Reunião Ordinária

12 de Fevereiro de 2019

Às quatorze horas do dia doze de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Jair Farias, Prof. Júnior Geo, Ricardo Ayres e da Senhora Deputadas Vanda Monteiro. Estavam ausentes as Senhoras Deputadas: Cláudia Lelis e Valderez Castelo Branco. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres avocou a relatoria dos Processos de autoria do Governador do Estado, de números: 80/2016, que “autoriza o Poder Executivo a ceder ao Município de Almas o uso da área de terreno urbano que especifica”; 126/2016, que “autoriza o Poder Executivo a ceder ao Município de Tocantinópolis o uso das instalações físicas que especifica”; 127/2017, que “autoriza o Poder Executivo a ceder

ao Município de Tocantinópolis o uso das instalações físicas que especifica”; 167/2016, que “autoriza o Poder Executivo a ceder ao Município de Araguacema o uso das instalações físicas que especifica”; 318/2017, de autoria, que “autoriza o Poder Executivo a doar lotes urbanos às famílias cadastradas junto à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terra Palmas, e adota outra providência”; e 320/2017, que “revoga dispositivo da Lei nº 576, de 24 de agosto de 1993”. A Deputada Cláudia Lelis foi nomeada relatora do Processo número 289/2016, de autoria do Governador do Estado, que “altera o art. 3º da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, que dispõe sobre o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - CoemaTO.” A Deputada Valdevez Castelo Branco foi nomeada relatora dos Processos números: 75/2018, de autoria do Governador do Estado, que “revoga a Lei nº 3.192, de 02 de março de 2017, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins, a área de terreno urbano que especifica”; 143/2018, de autoria do Ministério Público, que “altera a Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”; e 7/2019, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “altera o § 1º do art. 51 e o art. 56 da Constituição do Estado”. O Deputado Prof. Júnior Geo foi nomeado relator do Processo número 114/2018, de autoria do Ministério Público do Estado, que “altera o anexo I da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”. A Deputada Vanda Monteiro foi nomeada relatora dos Processos números: 1/2019, de autoria do Governador do Estado, que “altera a Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013, modificativa das Leis nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, nº 1.654, de 6 de janeiro de 2006, e nº 2.314, de 30 de março de 2010”; e 4/2019, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a proibição de operação de radares móveis em locais de difícil visualização pelos condutores de veículos, nas rodovias estaduais do âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”. O Deputado Jair Farias foi nomeado relator do Processo número 2/2019, de autoria do Governador do Estado, que “altera o art. 1º-A da Lei nº 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica”. O Deputado Elenil da Penha foi nomeado relator do Processo número 5/2019, de autoria do Deputado Jorge Frederico, onde “fica vedado o adiantamento da cobrança de tributos para a transferência de propriedade de veículos automotores no âmbito do Estado do Tocantins”. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 298/2019

**Republicado para correção.*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Yures Barbosa do Nascimento Júnior para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Cartografia da

Assembleia Legislativa, retroativamente a 5 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 311/2019

**Republicado para correção.*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 259/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2751, de 18 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê Thiago Marcondes Dias de Castro – AP-16, leia-se Thiago Marcondes Dias de Castro – AP-03.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 331/2019

**Republicado para correção.*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Silvia Cristina de Sousa e Silva para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Legislativo de Gabinete de Líder do Governo, no Gabinete da Deputada Valdevez Castelo Branco, retroativamente a 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 18 dia do mês de fevereiro de 2019.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 332/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Vidal de Sousa Machado para exercer o cargo em comissão de Assistente da Presidência, retroativamente a 2 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 333/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 197/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2749, de 14 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê Margarida Felipe Ferrari – Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes, leia-se Margarida Felipe Ferrari – Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 334/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 294/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2752, de 19 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê Tasso Antonio Cavalcante Passos – AP-16, leia-se Tasso Antonio Cavalcante Passos – AP-11.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 335/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 317/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2752, de 19 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê Janaina de Almeida Lugato – AP-146, leia-se Janaina de Almeida Lugato – AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 336/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 300/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2752, de 19 de fevereiro de 2019, na parte em que nomeou Ludovino Roma da Silva.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 337/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 185/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2749, de 14 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 338/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 189/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2749, de 14 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê Mara Rosane Mendes Xavier – AP-01, leia-se Mara Rosane Mendes Xavier – AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 339/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Henrique Aires da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-07, no Gabinete do Deputado Antônio Andrade, retroativamente a 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 340/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 218/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2750, de 15 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 341/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 228/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2750, de 15 de fevereiro de 2019, na parte em que nomeou Bianca Fernandes dos Santos e Jessica Sabrinne Araújo Amaral.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 342/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Adailton Delmondes da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete da Deputada Valdeez Castelo Branco, retroativamente a 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 343/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 246/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2750, de 15 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê Aginaldo Ferreira de Lima – Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes, leia-se Aginaldo Ferreira de Lima – Assistente de Gabinete das Comissões Permanentes.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 344/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 297/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2752, de 19 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê Luzinan Alves dos Santos – AP-06, leia-se Luzinan Alves dos Santos – AP-11.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 345/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 296/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2752, de 19 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê Myrella Lima Pinto – Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes, leia-se Myrella Lima Pinto – Assistente Parlamentar das Comissões Permanentes.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 346/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 173/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2748, de 13 de fevereiro de 2019, na parte em que nomeou Emicarlos da Conceição Gomes Brito.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 347/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 213/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2749, de 14 de fevereiro de 2019, na parte

Onde se lê:

- Ezequiel de Oliveira Silva – Assessor Parlamentar de Gabinete das Comissões Permanentes;

- Gabriel Marques de Sousa Oliveira – Auxiliar Legislativo de Gabinete das Comissões Permanentes.

Leia-se:

- Ezequiel de Oliveira Silva – Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes;

- Gabriel Marques de Sousa Pereira – Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 348/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 307/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2752, de 19 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê Joelma Barros Varão – Assessor Especial de Gabinete de Secretário, leia-se Joelma Barros Varão – Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 349/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 303/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2752, de 19 de fevereiro de 2019, na parte em que nomeou Saulo Resende Póvoa.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 350/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Isabela Oliveira Amaral para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete da Presidência, retroativamente a 2 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 351/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Saulo Resende Póvoa para exercer o cargo

em comissão de Coordenador de Operações da Fundação Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - FUNDALETO, retroativamente a 05 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE
Presidente

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antônio Andrade (PHS)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PPL)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Léo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)